

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de denominação e inclusão de sigla para a Instituição.

O CONSELHO SUPERIOR, em sessão realizada em 02 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de denominação e inclusão de sigla para a Instituição, que passará a ser Centro Universitário UniBTA Instituto Mix, com a utilização da sigla UniBTA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

Profª Dra Patrícia Paiva Gonçalves Bispo
Reitora